



Requerimento nº 023 /2024.

Proponentes: Geilson Jasmim Lampa e Haroldo S. Gonçalves.

Assunto: Informações sobre forma de pagamento da insalubridade aos servidores da Saúde, pedindo melhorias para esta importante categoria.

#### EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, as funções do vereador são amplas. As precípuas são legislar e fiscalizar. Contudo, também nos cabe levar ao Executivo demandas legítimas dos cidadãos.

Neste ambiente, uma questão tem sido reiteradamente questionada por vários servidores públicos: os critérios para pagamento do adicional de insalubridade

Muitos servidores nos procuram, dizendo que trabalham na área da saúde, mas não recebem o referido adicional em seu grau máximo, ao passo em que outros, de outras secretarias, estariam recebendo.

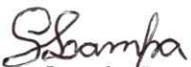
Portanto, apenas para esclarecer e prestar contas aos servidores, fazemos este requerimento, a fim de buscarmos informações sobre quanto se paga de adicional de insalubridade aos servidores da "Saúde", e se há possibilidade de melhorias.

#### Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, preste as seguintes informações:

1. Quais os critérios usados para pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da Secretaria de Saúde?
2. Seria possível informar os percentuais pagos a título deste adicional a cada categoria de trabalhador da Saúde?
3. Existem servidores na saúde que recebem abaixo de 40% de adicional de insalubridade?
4. Existem outras categorias, de outras Secretarias, que recebem o adicional em grau máximo?
5. A fim de valorizarmos os servidores da Saúde, poderia ser revisto o percentual a quem fazem jus, aumentando-o;

Sumidouro, 25 abril de 2024.

  
Geilson Jasmim Lampa

  
Haroldo Suraty Gonçalves